

RESOLUÇÃO Nº 370

GALARDÕES INTERAMERICANOS NO SETOR RURAL
2000-2001

A JUNTA INTERAMERICANA DE AGRICULTURA, na Décima Primeira Reunião Ordinária,

VISTOS:

O relatório apresentado na Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo pela Comissão de Seleção dos Galardões Interamericanos no Setor Rural e suas recomendações sobre a concessão dos prêmios correspondentes ao período 2000-2001, bem como a Resolução IICA/CE/Res.356(XXI-O/01), “Galardões Interamericanos no Setor Rural”.

CONSIDERANDO:

Que a Comissão de Seleção dos Galardões (doravante, “Comissão”) se reuniu no decorrer da Vigésima Primeira Reunião Ordinária do Comitê Executivo;

Que, por meio da resolução IICA/CE/Res.356(XXI-O/00) e com base na recomendação da Comissão, o Comitê Executivo prorrogou até 31 de outubro de 2001 o prazo para a apresentação de candidatos e solicitou ao Diretor-Geral, para consideração do Comitê Executivo na sua próxima reunião ordinária, uma proposta de modificação do Regulamento dos Galardões Interamericanos no Setor Rural;

Que, apesar da prorrogação do prazo para a apresentação de candidaturas, o IICA recebeu somente uma candidatura a mais; e

Que a Comissão decidiu incluir no concurso alguns candidatos meritórios que não preencheram os requisitos de forma para sua candidatura, como exceção às normas vigentes e pendentes de revisão, de acordo com a Resolução IICA/CE/Res.356(XXI-O/01),

RESOLVE:

1. Conceder os galardões, de acordo com as recomendações da Comissão, da seguinte maneira:
 - a) a Medalha Agrícola Interamericana 2000-2001, ao Sr. Leopoldo Sandoval Villeda, da Guatemala;
 - b) o Prêmio Interamericano à Participação da Mulher no Desenvolvimento Rural, à Sra. Bertila Jirón González, de El Salvador; e
 - c) o Prêmio Agrícola Interamericano para Profissionais Jovens 2000-2001, à Sra. Dawn D. Pierre-Nathaniel, de Santa Lúcia.

2. Incumbir o Diretor-Geral, em vista do reduzido número de candidaturas recebidas para os Galardões Interamericanos no Setor Rural, de consultar os Estados membros sobre o interesse deles em manter em vigor esses prêmios e sobre a possibilidade de serem esses recursos destinados a outras prioridades do IICA, averiguando, mediante essa consulta, a disposição dos países de realizar e apoiar os processos nacionais e regionais de seleção de candidatos aos galardões e de participar ativamente em tais processos a fim de cumprir a recomendação formulada pelo Comitê Executivo em sua Vigésima Primeira Reunião Ordinária mediante a Resolução IICA/CE/Res.356(XXI-O/01).